



PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 025/2015

As Vereadoras Flávia Rebello Miranda e Luciane Costa Coelho no uso de suas atribuições legais levam para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição:

Requer que esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário aprove a solicitação através do Poder Executivo para apresentar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Cópia dos contratos firmados com os laboratórios vencedores da licitação para atendimento de exames médicos laboratoriais;
- 2) Listagem de exames ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 3) Situação atual de oferta de exames por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa

Informa que uma das funções específica da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município aos Vereadores.

Câmara Municipal, Sala das Sessões, Morretes, 28 de outubro de 2015.


Flávia Rebello Miranda
Vereadora


Luciane Costa Coelho
Vereadora


Câmara Municipal de Morretes

Data

APROVADO



REQUERIMENTO Nº 025/2015

(Iniciativa da Vereadora Flávia Rebello Miranda e Luciane Costa Coelho)

A Câmara Municipal de Morretes aprovou, na forma do artigo 127 do Regimento Interno da Câmara, e eu, Julio Cesar Cassilha, expeço o seguinte Requerimento:

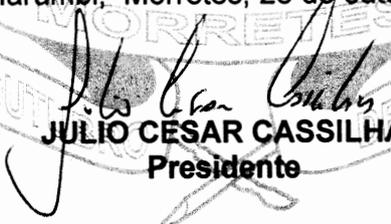
Requer que este Executivo encaminhe para esclarecimentos, no prazo legal os seguintes dados:

- 1) Cópia dos contratos firmados com os laboratórios vencedores da licitação para atendimento de exames médicos laboratoriais;
- 2) Listagem de exames ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 3) Situação atual de oferta de exames por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa

Informa que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município aos Vereadores.

Palácio Marumbi, Morretes, 28 de outubro de 2015.


JULIO CESAR CASSILHA
Presidente